

FALE COM A GENTE!

Editor Leopoldo Figueiredo
E-mail portomar@atribuna.com.br
Telefone 2102-7269

Porto & Oportunidades em Atribuna.com.br

A edição desta semana da coluna Porto & Oportunidades, que traz vagas de empregos em empresas portuárias da região e é publicada às 5ª-f, pode ser conferida em www.tribuna.com.br

PORTO & MAR

BR do Mar: na expectativa para a votação

Em painel do 2º Congresso de Direito Marítimo e Portuário-SP, diretor do Minfra destaca que projeto foi “muito bem acolhido” na Câmara

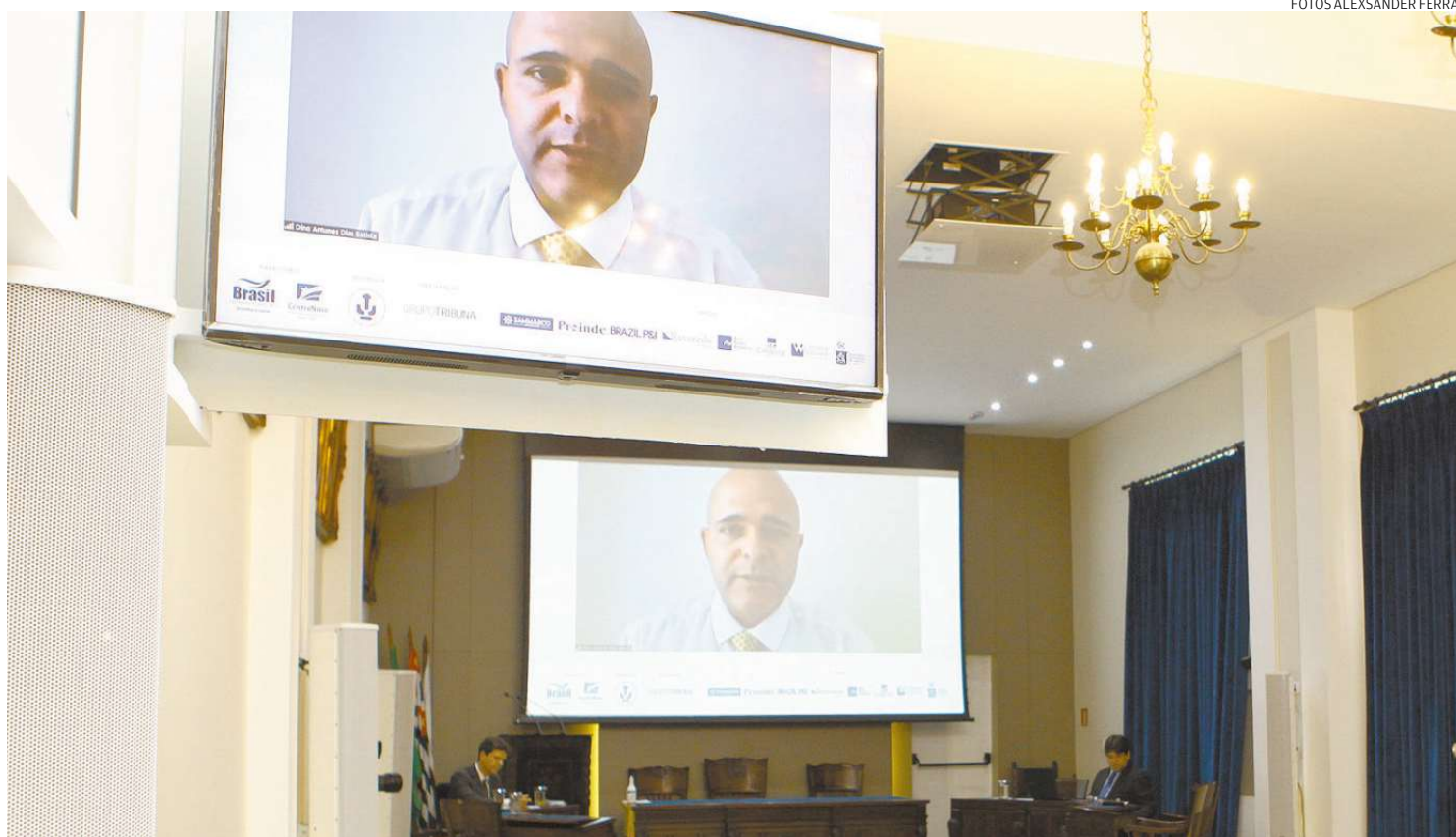


BRUNO GUTIERREZ

DA REDAÇÃO
O Ministério da Infraestrutura (Minfra) prevê a votação do Projeto de Lei 4199/2020, que institui o Programa BR do Mar, de incentivo à cabotagem, nas próximas semanas. A expectativa foi destacada pelo diretor do Departamento de Navegação e Hidrovias da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, do Minfra, Dino Antunes Batista, durante sua participação, ontem, no painel A nova cabotagem brasileira, realizado no tema Mudanças no transporte marítimo e Portuário - São Paulo.

Realizado pela Associação Brasileira de Direito Marítimo - Seccional São Paulo e pelo Grupo Tribuna, o congresso aconteceu entre terça-feira e ontem na Associação Comercial de Santos. Seus debates também foram transmitidos pela internet.

Com mediação do jornalista Leopoldo Figueiredo, editor de Porto & Mar de A Tribuna, o painel também reuniu o presidente da As-



FOTOS ALEXSANDER FERRAZ

Painel teve a participação do diretor do Departamento de Navegação e Hidrovia, da Secretaria Nacional de Portos, Dino Antunes Batista

sociação Brasileira de Armadores de Cabotagem (Abac), Cleber Lucas; os advogados João Paulo Braun Baudilio Regueira; e o executivo de Relações Governamentais da MSC do Brasil, Henry Robinson.

O Projeto de Lei (PL) 4199/2020 chegou a ser pautado para a sessão da Câmara dos Deputados ontem, mas acabou não sendo debatido.

Segundo Dino Antunes Batista, “a expectativa (para a votação nas próximas semanas) é muito boa. Ela é decorrente das conversas

com diversos parlamentares. O projeto foi muito bem acolhido”, destacou.

Segundo Antunes, o relatório do deputado Sargento Gurgel (PSL-RJ) sobre o PL foi equilibrado e manteve o “coração do programa”, se referindo a questão dos afretamentos. “Existe espaço para discussão dos marítimos, da proporção de marítimos brasileiros (na tripulação). A gente trouxe a proposta de ser dois terços de trabalhadores brasileiros, mas é uma questão que tem que estar dentro do Congresso. Ele tem que fazer

essa discussão mais aprofundada”, ponderou.

O diretor ressaltou que o programa visa uma maior abertura do mercado, “dando um passo além nessa abertura, mas de maneira responsável e equilibrada para termos redução de custos”. “Depois de três meses que o projeto foi entregue ao Congresso, temos uma possibilidade de ser votado. Esse que é o principal projeto do Ministério da Infraestrutura”, disse.

VISÃO PESSIMISTA

Para Cleber Lucas, o proje-

to de lei traz um programa que, da forma proposta, é inexecutável. “Será um fiasco se aprovado, por não conseguir produzir efeitos. Ele não consegue ser responsável. Operar embarcações estrangeiras, com bandeira estrangeira, com uma tripulação parte estrangeira, parte brasileira, traz uma indefinição jurídica sobre regime de trabalho. Nenhum armador de bom nome tomará essa decisão sem um risco impagável”, analisou.

“Eu receio que, sem os devidos ajustes, o BR do

Mar naufragará porque ele sequer flutuará. Sequer será colocado em prática”, prosseguiu.

Lucas também falou sobre a necessidade da prorrogação do dispositivo de não incidência do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) para cargas originárias do Norte e Nordeste, que são responsáveis, segundo ele, por 95% da cabotagem brasileira hoje. “O mínimo que se espera é continuidade desse programa. Esse resumo coloca o programa e o PL muito próximo daquilo que ele poderia ser de eficiente, mas muito longe de ser colocado em prática da forma que está”.

Henry James Robinson levantou uma preocupação sobre alteração em alguns trechos do projeto de lei, como, por exemplo, o Artigo 12, que prevê acordos individuais ou coletivos com os marítimos.

“O problema todo é o custo. É um problema brasileiro. Eu acho que isso denuncia a chegada de problemas. Se não chegar a um acordo, qual a solução? Existirá uma dependência desse acordo coletivo. Se reproduzir as normas atuais, você reflete o custo”.



Resolução abre mercado de transporte de petróleo

O sexto e último painel do 2º Congresso de Direito Marítimo e Portuário - São Paulo abordou o tema Mudanças no transporte marítimo de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis: a Resolução n. 811/20 da ANP.

O debate teve a participação dos advogados Luis Carlos Almeida, Alexandre Machado (também professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza) e Ana Beer. A mediação foi do editor de Porto & Mar, Leopoldo Figueiredo.

Almeida iniciou o painel com uma apresentação sobre a Resolução 811/2020, da ANP, que dispõe sobre o transporte marítimo de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis e revogou a Resolução 170/2002.

O advogado destacou que a nova norma excluiu a necessidade da utilização de uma empresa brasi-

leira de navegação do processo de exportação. Para ele, as mudanças apresentam reflexos importantes para o setor, mas que dificuldades interpretativas podem prejudicar ou justificar questionamentos.

Segundo Alexandre Machado, a resolução veio numa ação para abrir mais o mercado. “A resolução veio num determinado tempo. Está alinhada com o Plano Nacional de Energia, com a Agência Internacional de Energia, que diz que, até 2030, temos mudança da matriz energética. O Brasil não tem mais tempo, tem que acelerar o processo”.

O advogado ainda citou a necessidade de se procurar um meio termo entre terminais, transportador nacional e operador para que ninguém saia prejudicado.

AVANÇO DO SHIP TO SHIP

Os convidados também fa-

laram sobre o avanço das operações ship to ship – a movimentação de cargas de um navio para outro, sem a necessidade de atracação. Para Ana Beer, advogada especialista na área ambiental, há formas de se garantir a segurança nessas operações.

“Há 10 anos eu tinha um cenário. Hoje é totalmente diferente. Tenho tecnologia aplicada na operação ship to ship. Temos condição de ter essa operação segura para minimizar esse gargalo com o aumento da produção”, comentou.

Na mesma linha, Luis Carlos Almeida ressaltou que existe tecnologias e ferramentas para a redução de eventuais riscos.

SANTOS E O MERCADO DE GÁS

O potencial de Santos dentro do mercado de gás também foi citado pelos debatedores. Alexandre Machado



2º Congresso de Direito Marítimo e Portuário - São Paulo debateu setor de petróleo e gás

explicou que as perspectivas para esse segmento no Brasil são as melhores. Nesse contexto, Santos pode se tornar um importante centro.

Ana Beer também enxerga um grande potencial para a Baixada Santista. “É um mercado promissor. Temos o pré-sal em Santos com uma produção muito grande. Seria um ponto de escoamento

para o estado de São Paulo muito forte. Muito positivo para a região”.

PETRÓLEO E A BR DO MAR

Questionado sobre o programa BR do Mar poder potencializar as operações de petróleo, gás e derivados, Luis Carlos Almeida sinalizou positivamente e atentou para a flexibilização do afretamento das embarcações estran-

geiras. “A gente vai ter uma alavancagem da operação. Só vem para ajudar e agregar as operações”.

Alexandre Machado acredita que a BR do Mar irá interferir no setor, mas disse ainda não ser possível prever como. Para ele, a cabotagem deve tomar conta do sistema hidroviário para combustíveis na Região Amazônica.